

Valor total da ata: R\$ 3.786,50 (Três milhões e setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 15 de junho de 2021.

LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A
Protocolo 48122

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA-C.N.P.J. N. 00.624.961/0001-77-EXTRATO TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n. 006/2018. PARTES: CIAMA E TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA-ME. OBJETO: Prorrogação de prazo para dar continuidade a prestação de serviços de segurança armada de acordo com a legislação em vigor, nas dependências da CIAMA. PRAZO: 12 meses a contar de 20/06/2021 a 20/06/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 241.769,40. FISCAL: Sr. Joelson Santos Barroso - matrícula n. 000118 e como suplente a Sra. Marilena Nogueira de Oliveira Silva - matrícula 001074, tendo como Gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho, matrícula 000943. FUNDAMENTO DO ATO: Proc. Administrativo n. 010/2018. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2021. Manaus, 18/06/2021.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA
Protocolo 48156

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

Extrato do Contrato nº 014/2021-AMAZONASTUR datado em 01/06/2021 - celebrado entre AMAZONASTUR - CNPJ 05.662.046/0001-90 e TRIP EDITORA E PROPAGANDA S.A. - CNPJ: 55.720.866/0001-69. OBJETO: Contratação da empresa TRIP EDITORA E PROPAGANDA S/A via inexigibilidade de licitação, para serviços de veiculação de anúncios na Revista de Bordo da Gol Linhas Aéreas, conforme o PA nº 01.05.016508.00000.073/2021 - AMAZONASTUR. PRAZO DE VIGÊNCIA: 182 (cento e oitenta e dois) dias; FUNDAMENTO LEGAL: inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, art. 30, da Lei 13.303/2016; VALOR GLOBAL: R\$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos do Programa/ Projeto Atividade 23.695.3303.2681.0001, Fonte: 280, Elemento de Despesa: 33903988, Nota de Empenho n.º: 2021NE0000263 e Programa/ Projeto Atividade 23.695.3303.2681.0001, Fonte: 160, Elemento de Despesa: 33903988, Nota de Empenho n.º: 2021NE0000264.

Manaus, 01 de Junho de 2021.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas
Protocolo 48112

Extrato do Contrato nº 015/2021 datado em 18/06/2021 - celebrado entre AMAZONASTUR - CNPJ: 05.662.046/0001-90 e ERA - EMPRESA DE RÁDIODIFUSÃO AMAZÔNIA LTDA.- CNPJ: 02.360.605/0001-19 OBJETO: Contratação da Empresa ERA - EMPRESA DE RÁDIODIFUSÃO AMAZÔNIA LTDA., para a realização da transmissão do “Projeto Parintins Live 2021”, que contemplará a promoção do Festival Folclórico e do destino Parintins - AM conforme o PA nº 01.04.016508.000154/2021-22 - AMAZONASTUR. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias; FUNDAMENTO LEGAL: inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, art. 30, Caput da Lei 13.303/2016; VALOR GLOBAL: R\$ 622.780,54 (seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos do 23.695.3303.2681.0001, Natureza Despesa: 33903959; Fonte: 160; Nota de Empenho: 2021NE0000307.

Manaus, 18 de Junho de 2021.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas
Protocolo 48114

PORTARIA Nº 048/2021 -GP/AMAZONASTUR
O Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o Contrato nº 015/2021 firmado entre a AMAZONASTUR e a empresa ERA - EMPRESA DE RÁDIODIFUSÃO DA AMAZÔNIA LTDA, que tem por objeto a realização da transmissão do Projeto Parintins Live 2021, que contemplará a promoção do Festival Folclórico e do destino Parintins.
RESOLVE:
I - Designar os servidores: Elizandra Rodrigues dos Santos, Matrícula: 000.453-7A - Assessora I, como Fiscal Administrativo, e Alex Bezerra Azêdo, Matrícula: 000.447-2A - Assessor III, como Fiscal Técnico, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, nos termos da Lei nº 13.303/2016;
II - Essa Portaria possui vigência de 30 (trinta) dias, a partir de 18/06/2021 a 18/07/2021.
Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, em Manaus, 18 de junho de 2021.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas
Protocolo 48116

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S. A. - AFEAM
RESOLUÇÃO DA DIRETORIA Nº 25/2021

A Diretoria da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. - AFEAM, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando: a) o exposto no Parecer GERAD nº 109/2021, de 07.06.2021 apresentando proposta de prorrogação, pela primeira vez, do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 6/2020, celebrado entre a AFEAM e a Amazonas Copiadora LTDA por mais 12 (doze) meses; e Alteração da razão social da contratada; b) a manifestação jurídica por meio do Parecer nº 17/2021, de 08.06.2021 dando respaldo à primeira renovação, com amparo no art. 71, da Lei nº 13.303, de 2016; e c) a Manifestação nº 12/2021 da GECOR, de 10.06.2021, pela conformidade processual e ao mérito do ato,

RESOLVE
1. AUTORIZAR a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 6/2020, firmado com a empresa AMAZONAS COPIADORA LTDA; 1.1 DO OBJETO: Prorrogar, pela primeira vez, o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 6/2020; 1.2 DO PRAZO: Pelo período de 12 (doze) meses, de 03.07.2021 a 03.07.2022; 1.3 DO VALOR: Pelo valor global estimado de R\$ 225.100,00 (duzentos e vinte e cinco mil e cem reais); 1.4 DA FORMA DE PAGAMENTO: Em 12 (doze) parcelas estimadas, mensais e sucessivas de R\$ 18.758,33 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos); 1.5 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da celebração deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 6/2020 se inserem nos recursos próprios da AFEAM não sujeitos a empenho, conforme demonstrado no Balancete Patrimonial de 30.04.2021, que comprova o ativo disponível.
2. DETERMINAR à GERAD a adoção das providências legais decorrentes da presente decisão.
Manaus, 10 de junho de 2021.

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO
Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM
Protocolo 48087